



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 2.160 de 24 de Abril de 2018

[www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br)

Terça-feira, 06 de Janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1056

Página 1 de 19

## Sumário

<b>Secretaria Jurídica</b>	.....	2
PORTARIA Nº 36.388, DE 06 DE JANEIRO DE 2026	.....	2
<b>Secretaria de Educação</b>	.....	4
PORTARIA N° 36.385, DE 06 DE JANEIRO DE 2026	.....	4
<b>Secretaria de Finanças</b>	.....	6
PORTARIA Nº 36.389, DE 06 DE JANEIRO DE 2026	.....	6
<b>Secretaria de Licitações e Contratos</b>	.....	8
Extrato da Ata RP 211 e 216-25 e Homologação do PE 59-25	.....	8
Extrato do Aditamento 98-25 - Ata RP 177-24 - PE 58-24	.....	10
Extrato dos Contratos nº 91-25, 92-25 e 93-25 - DPJ 46-25	.....	11
PORTARIA Nº 36.386, DE 06 DE JANEIRO DE 2026	.....	12
<b>Secretaria da Fazenda Municipal</b>	.....	14
PORTARIA Nº 36.392, DE 06 DE JANEIRO DE 2026	.....	14
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Conchal</b>	...	16
PORTARIA Nº. 894 DE 05 DE JANEIRO DE 2026	.....	16
<b>Secretaria de Obras</b>	.....	18
PORTARIA Nº 36.390, DE 06 DE JANEIRO DE 2026	.....	18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Conchal-SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.conchal.sp.gov.br/](http://www.conchal.sp.gov.br/)

Certificado por Prefeitura Municipal de Conchal-SP





# Município de Conchal-SP

www.conchal.sp.gov.br | R. Francisco Ferreira Alves, 364 - Centro - Conchal-SP | Tel.: (19) 3866-8600

## IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Licitações e Contratos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 36.386, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

**"NAMEIA OS GESTORES E FISCAIS DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 E 2027, CONFORME ESTIPULADO PELA LEI Nº 14.133/21".**

**PEDRO HENRIQUE DE MELO ANDRADE**, Secretário de Licitação e Contratos da Prefeitura do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 15, de 23 de abril de 2025, e pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 5.205, de 08 de julho de 2025;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus arts. 7º e 117, que tratam da designação de agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização da execução contratual;

Considerando a necessidade de assegurar a adequada gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito da Secretaria de Licitação e Contratos, em observância aos princípios da legalidade, segregação de funções, eficiência e controle;

Considerando que os servidores ora designados atendem aos requisitos legais, possuem atribuições compatíveis com as funções e não se enquadram nas hipóteses de impedimento previstas na legislação vigente;

#### **RESOLVE:**

***Art. 1º*** - Ficam nomeados os seguintes membros para atuar como gestores e fiscais da Secretaria de Licitação e Contratos para os exercícios de 2026 e 2027:

**Parágrafo único:** A seleção dos membros será realizada para cada certame, pautada em um Estudo Técnico Preliminar e um Termo de Referência, a fim de garantir a eficiência e adequação das atribuições designadas, a critério da Administração Pública.

I – Gestor de contratos:

a) Daniel Rodrigues de Souza – Chefe da Divisão de Compras;

II – Fiscal de Contratos

a) Luana Namie Nakagawa Blasque – Assessor II;

Rua: Francisco Ferreira Alves, 364 – Centro, Telefone (19) 3866-8600 – CEP 13.835-000 Conchal-SP  
C.N.P.J. 45.331.188/0001-99 – E-Mail: conchal@conchal.sp.gov.br – Home Page: <http://www.conchal.sp.gov.br>

**Página 1 de 2**



# Município de Conchal-SP

www.conchal.sp.gov.br | R. Francisco Ferreira Alves, 364 - Centro - Conchal-SP | Tel.: (19) 3866-8600

## IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Licitações e Contratos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** - Fica nomeado o seguinte membro para atuar como **suplentes** de gestores e fiscais da Secretaria de Licitação e Contratos para os exercícios de 2026 e 2027:

**Parágrafo único** – Os servidores serão designados para cada certame conforme a necessidade da Secretaria, com devida comunicação formalizada à Secretaria de Licitação e Contratos.

I – Suplente de Gestor ou Fiscal de contratos:

- a) Giovani Ruzzon de Jesus Ortega – Encarregado da S. de Orçamentos e Pesquisas de Preços;

**Art. 3º** - Os agentes designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se, especialmente, os princípios da segregação de funções, da legalidade, da transparência e da eficiência administrativa.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

*Prefeitura do Município de Conchal, em 06 de janeiro de 2026.*

**PEDRO HENRIQUE DE MELO ANDRADE**  
*Secretário de Licitação e Contratos*

*Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.*

**SALVADOR LEITÃO JUNIOR**  
*Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria*